

## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 008/2020**

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

#### **Termo de Colaboração 003/2020**

Entidade proponente: **CTG Patrulha do Rio Grande**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 10/07/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação, da parceria que tem como objeto fomento a cultura gaúcha(aquisição de vestidos).

II – O gestor da parceria, Aliston da Cunha Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 26/06/2020. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento da aquisição dos vestidos.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 5.000,00.

Foi apresentado no Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, o valor de R\$ 5.000,00 referente a parcela única da parceria e o valor de R\$199,50 de despesas bancárias. No qual foi devidamente devolvido a conta bancária específica pela entidade o valor de R\$199,50.

III – Foi apresentado também a Relação de Pagamentos, com o detalhamento dos pagamentos de aquisição de materiais.

Foram enviados em anexo, comprovantes de transferência bancária. O total de pagamentos foi de R\$ 5.000,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

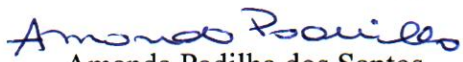
Com relação aos materiais adquiridos, foram apresentadas notas fiscais que foram pagas através de transferências bancárias para conta da empresa no valor correspondente, devidamente comprovadas.


V – O gestor da parceria, Sr. Aliston da Cunha Oliveira, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.


VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período.



Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2020.

  
Amanda Padilha dos Santos  
Matrícula 37.427

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035